

ANÁPOLIS, A (RE)PRODUÇÃO DO ESPAÇO URBANO: PLANEJAMENTO, USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

Janes Socorro da Luz¹ – jnslul@hotmail.com

Introdução

A pesquisa analisa as iniciativas que influem na (re)produção do espaço urbano, caracterizado pelas profundas desigualdades, no que tange à questão do direito a moradia. Com isso, destaca a problemática do uso do solo, ocupação irregular e da moradia direcionada para a população de baixa renda, ou seja, com rendimentos de até três salários mínimos, bem como o déficit habitacional existente nessa faixa de renda. Para tanto, considera como objeto de pesquisa as estratégias voltadas para o desenvolvimento e planejamento na área de habitação e de moradia de interesse social, bem como as ocupações irregulares existentes na cidade, com ênfase para as áreas públicas municipais. As áreas de interesse social compõem parte do zoneamento urbano e destacam uma modalidade especial de uso do solo, são estruturadas para atender às necessidades das camadas mais pobres da população, visando a redução das desigualdades sociais geradas pela dificuldade de acesso ao solo urbano, enquanto as áreas públicas municipais, constituem reservas de terras que pertencem ao município destinadas ao estabelecimento de equipamentos públicos, lazer e proteção ambiental. Assim, a pesquisa se desenvolveu a partir do levantamento de dados sobre essa realidade na parte urbana do município, sua caracterização e, principalmente, pelo acompanhamento junto à administração pública municipal ao longo da elaboração do PLHIS em Anápolis.

Revisão Bibliográfica

A pesquisa destaca, em uma dimensão mais ampla, a questão do planejamento e desenvolvimento urbano e, em uma escala mais localizada, a forma como se desenvolve na escala urbana, considerando o uso e a ocupação do solo. Nesse sentido, inclui-se um recorte que direciona o estudo para a ocupação do solo de forma irregular, ou seja, onde predomina a subnormalidade, conforme destaca o glossário do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (2011):

Aglomerado subnormal é um conjunto constituído por no mínimo 51 unidades habitacionais (barracos, casas...), ocupando ou tendo ocupado até período recente, terreno de propriedade alheia (pública ou particular), dispostas, em geral, de forma desordenada e densa e carentes, em sua maioria, de serviços públicos e essenciais

Em Anápolis, no que tange à questão da habitação de interesse social, desde 2009 se discute e desenvolve o Plano Local de Interesse Social (PLHIS), porém, a demora para que seja finalizado gera um descompasso entre a ação e o planejamento, conforme destacamos no Relatório Final do projeto “**Anápolis, a (Re)Produção do Espaço Urbano: estratégias de planejamento e desenvolvimento**”, esse problema afeta diretamente a população

¹ Professora do Curso de Geografia, Coordenadora do LAGUR e Grupo de Pesquisa GTDU (CNPq) da UEG/UnUCSEH-Anápolis(GO)

que reside nas chamadas áreas subnormais, por isso, a pesquisa proposta neste projeto, procura analisar a problemática das ocupações irregulares frente a ação do poder público municipal.

Material e Métodos

No caso desta pesquisa, consideram-se as 23 áreas levantadas preliminarmente pela equipe técnica da Prefeitura Municipal de Anápolis/Secretaria de Desenvolvimento Urbano Sustentável/ Diretoria de Habitação, quando do processo de elaboração do Plano Local de Habitação de Interesse Social. Em tese, representa um desdobramento do projeto de 2009/2, porém, voltado para uma problemática mais específica: o uso irregular do solo urbano.

Conclusões

A realização da referida pesquisa contribuirá para a formação acadêmica por meio do exercício sistematizado e aplicado das etapas e instrumentos necessários para a realização da mesma. Também, constitui uma contribuição significativa para ampliar as informações sobre o local, a cidade de Anápolis, além de apresentar um estudo sistematizado sobre o processo de descentralização no âmbito da cidade média e suas repercussões na dinâmica intraurbana. Além disso, como mecanismos de externar as informações coletadas e o conhecimento científico produzido, serão apresentados artigos para publicação em eventos e periódicos, bem como, trabalhos de conclusão de curso.

Referência Bibliográfica

- BRASIL, Lei no. 10.257, de 10 de julho de 2001. Regulamenta os arts. 182 e 183 da Constituição Federal, estabelecem as diretrizes gerais da política urbana e dá outras providências. **Diário Oficial da União**. Brasília, 11 de julho de 2001, Seção 1.
- INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Estimativas populacionais**, 2009. Disponível em <<http://www.ibge.gov.br/cidadesat/topwindow.htm?1>> (Acesso em jul.2010).
- _____. **Censo Demográfico**, 2000 e 2010.
- OLIVEIRA, I.C.E. **Estatuto da Cidade: para compreender**. Rio de Janeiro: IBAM/DUMA, 2001.
- PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS/SECRETARIA DE MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO SUSTENTÁVEL. **Proposta preliminar do Plano Local de Habitação de Interesse Social do Município de Anápolis/GO**. Anápolis, mimeo, 2009.